



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 042/95.

CIENTE

LEI Nº 1002/95

Constituiu do Expediente da Sessão

do Dia 29.10.95
Paulo Henrique Cerchiari

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

Dispõe sobre denomi
nação de Logradouro
Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus re
presentantes legais,

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
Em 29.10.95
Paulo Henrique Cerchiari

Art. 1º - Fica denominada "ANTÔNIO MACHADO", a Rua Pro
jetada com início à Rua Manoel Pinto Pereira
e término no terreno do Homenageado.

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 9 de novembro de 19 95.
Paulo Henrique Cerchiari

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Achamos por bem apresentar o Projeto de Lei, oficiali -
zando o nome do logradouro acima citado, providência a muito solici
tado pelos moradores desta via pública.

APROVADO

2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 9 de novembro de 1995 Sala das Sessões, 23 de Outubro de 1995.

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

JANIR COELHO
= Vereador =